



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2016

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exmo. Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

CONTRATADA: TUCANO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.732.272/0001-98, com sede a Av Alcides Antonio D'Agostini, nº 80, Bairro Industrial da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Juleide Inês D'Agostini, CPF n.º 589.785.859-49

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 002/2016 – Pregão 001/2016 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Conforme estabelecido no item 4.2 da cláusula quarta do contrato originário 0021/2016 fica prorrogado a vigência até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O valor estimado para o exercício de 2018 será de 12.792,96 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 1.066,08 (Um mil e sessenta e seis reais e oito centavos) mensais

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2018, aprovado através da Lei nº 1.450/2017, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 09.01 / Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 2032/ Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas

Erval Velho, SC, 28 de dezembro de 2017.

Silvano Rodrigo Pratto,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Juleide Inês D'Agostini
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt